



EDITAL Nº 11/2018– CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 41/2017- CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MASSAGISTA DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1046 de 04 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. em 05 de setembro de 2017, seção 2, página 17, torna público o Edital com a Chamada Complementar do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista** na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2018, conforme disposições abaixo:

Art. 1º – A chamada complementar ocorrerá entre os dias 28 de fevereiro e 06 de março de 2018, das 9h às 12h e 14h às 17h, a fim de preencher 13 (treze) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista.

- I- Os candidatos deverão comparecer à secretaria do IFPR- Campus Avançado Astorga para realizar a matrícula com os seguintes documentos: a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, de **Cédula de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade; b) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do **CPF** do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); c) uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; d) uma fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; e) uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; f) uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo ou equivalente**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; g) **comprovante de residência** (água, luz ou telefone); h) **foto 3x4** recente.

- II- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrícula dos candidatos (os primeiros treze candidatos serão contemplados com a matrícula).

Art. 2º – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Astorga e Comissão do Processo Seletivo do Campus.

Astorga-PR, 28 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DA SILVEIRA
Diretora do *Campus* Avançado Astorga

* O original encontra-se assinado.